

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0797048 / 2025 - PRESI/DG/CPC

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE		A UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE
Unidade solicitante: Seção de Transportes		
Unidade demandante: Seção de Transportes		

### 2. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite, (com tecnologia satelital, ou seja, sem perda de sinal momentâneo em caso de ausência de torre de celular) compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para o acompanhamento, localização e imobilização de veículos, e prestação de serviço de posicionamento por satélite GPS (Global Positioning System) em tempo real e ininterrupto, independentemente da localização dos veículos, bem como componentes e licença de uso de software, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, em 13 (treze) veículos, em proveito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Ordem	Veículo	NOMENCLATURA	PLACA	COMBUSTÍVEL	FABRICAÇÃO
1	Corolla	Corolla	QWM-7049	Híbrido	2019
2	Caminhão Baú	MERCEDES BENZ ACCELO 817/39	SQQ2A20	Diesel S10	2023
3	L200 Triton	L200 - Triton OUTDOOR GLS 2.4 D 4X4 AT	SQQ6E40	Diesel 510	2023
4	L200 Triton	L200 - Triton OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4	SQQ6E00	Diesel S10	2023
5	L200 Triton	L200 - Triton OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4	SQQ6E50	Diesel S10	2023
6	L200 Triton	L200 - Triton OUTDOOR GLS 2.4 D 4X4 AT	SQQ4F21	Diesel S10	2023
7	L200 Triton	L200 - Triton OUTDOOR GLS 2.4 D 4X4 AT	SQQ4F31	Diesel S10	2023
8	L200 Triton	L200 - Triton OUTDOOR GLS 2.4 D 4X4 AT	SQQ4E91	Diesel S10	2023
9	L200 Triton	L200 - Triton SPO GL 2.4 D 4X4	QWP7D79	Diesel S10	2022
10	L200 Triton	L200 - Triton SPO GL 2.4 D 4X4	QW01H68	Diesel S10	2022
11	L200 Triton	L200 - Triton SPO GL 2.4 D 4X4	QLY0D55	Diesel S10	2022
12	L200 Triton	L200 - Triton SPO GL 2.4 D 4X4	QLZ7B34	Diesel S10	2022
13	L200 Triton	L200 - Triton SPO GL 2.4 D 4X4	QLZ7B24	Diesel S10	2022

Objeto de qualidade comum, de acordo com o art. 3º, inc I, alínea e, item III da Instrução Normativa TRE-AC n. 72/2024 0646975.

A contratação será processada por meio de sistema de registro de preços?

() Sim, de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP.

(x) Não.

Critério de Julgamento:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa Eletrônica, sob a modalidade dispensa de licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, alterado pelo Decreto nº 11.317, de 2022 c/c a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, visto que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos);

O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, quanto às especificações do objeto.

Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?

( x ) Não;

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento, monitoramento e telemetria veicular, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos do TRE-AC, suprindo a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas, bem como otimizará trajetos e proporcionará transparência e rastreabilidade dos serviços executados. Da mesma forma, enfatizamos que a contratação de tal objeto destina-se também à prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário.

A contratação destina-se ainda atender com presteza e segurança os servidores, e ainda fiscalizar o deslocamento dos veículos no tocante a velocidade utilizada.

De outra feita, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade e economicidade na gestão da frota.

#### 4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL:

SIM

Eficácia, Eficiência, Transparência e Produtividade na Prestação Jurisdicional

### 5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

(X) Sim: identificação e evento da demanda no PCA:

Não foi prevista a contratação específica. Contudo, no PCA 2025.Contudo há valor previsto para o serviço de manutenção e conservação de veículos.

## 6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas: Atualmente, não há contrato com mesmo objeto da presente contratação.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite, (com tecnologia satelital, ou seja, sem perda de sinal momentâneo em caso de ausência de torre de celular) compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para o acompanhamento,	A escolha pela tecnologia satelital foi baseada em uma solução com melhor custo-beneficio para esta instituição. A tecnologia GPS permite acessar uma série de dados relacionados à identificação do condutor, à

	localização e imobilização de veículos, e prestação de serviço de posicionamento por satélite GPS (Global Positioning System) em tempo real e ininterrupto, independentemente da localização dos veículos, bem como componentes e licença de uso de software, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, em 13 (treze) veículos, em proveito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.	geolocalização de um veículo através de satélites, localizando-o no mapa em todo momento e tempo real sem perda de sinal em caso de deslocamento por zonas sem cobertura de torre de telefonia celular, além de apontar velocidade, quilometragem rodada e o sentido em que o veículo está se deslocando. Assim, uma das principais vantagens desse tipo de tecnologia é a possibilidade da localização precisa do objeto e de monitorar aspectos como velocidade instantânea, excesso de velocidade, descolamentos indevidos, quilômetros rodados, etc em qualquer lugar do Planeta Terra. (além de possibilitar na gestão de combustível e emanutenção da frota), podendo ser utilizada em todas as regiões , independentemente de cobertura de sinal de celular.
Capacitação	Não se aplica	
Legais	Definem as normas com as quais a solução deverá estar em conformidade:  Regime de participação exclusiva de ME/EPP: (x) Sim, indicar o dispositivo: () Não, indicar o dispositivo legal ou justificar o afastamento: PRIVILÉGIOS LEGAIS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LICITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA ME's E EPP's.  O artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014), que estipula a realização de um processo licitatório exclusivamente destinado à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) em itens de contratação com valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  Possibilidade de participação de cooperativas: (X) Sim, justificar: Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.  Será permitida a participação de cooperativas no presente certame, na forma prevista no art. 10 da IN nº 05/2017, devendo o relacionamento entre a natureza do objeto a ser contratado e a sua compatibilidade com o objeto social e os fins institucionais da cooperativa licitante serem apreciadas em momento oportuno do certame.  Possibilidade de participação de pessoas físicas: (X) Sim, justificar:  Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.	

/09/2025, 10:43	SEI/TRE-AC - 0/9/048 -	Estudo Técnico Preliminar da Co
	Definem a necessidade de garantia e serviços complementares, tais como de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva da solução:	
Garantia e Manutenção	(x) não será necessária.	
Temporais	Início e encerramento dos serviços a serem contratados, levando também em consideração o término da vigência de eventual contrato:  O início do contrato contará de assinatura.	O serviço será continuado.
Segurança da Informação	Requisitos para eventual atendimento:	A contratada deverá cumprir os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018; deverá assinar junto com o contrato, o Termo de Responsabilidade e Confidencialidade em atendimento à política de Segurança da Informação e Comunicação do TRE/AC.
Ambientais, econômicos, sociais	Definem requisitos de sustentabilidade para a solução, que estabelece, além de práticas ambientalmente corretas, também aquelas economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.  (X) Não se aplica	
Técnicos	Definem requisitos técnicos associados diretamente à solução buscada:  (X) Não se aplica.	
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de execução dos serviços:  Os serviços podem ser entregues eletronicamente, e sua execução pode ocorrer em qualquer parte do território nacional.	
Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados:  A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços?  () Sim. Quais?  (X) Não se aplica.  Atestado de Capacidade Técnica:  Devido à criticidade para o negócio e à complexidade das aplicações suportadas pela infraestrutura do Tribunal, a empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a natureza e o quantitativo dos serviços a serem prestados?  () Sim. Quais?  (X) Não	

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS		
AÇÃO DOCUMENTAÇÃO GERADA; Foram gerados os documentos (0678315;0678316;0678377;0681351;0684626)		
	Foram consultados fornecedores locais através de telefonemas, os quais geraram os envios das propostas juntadas nos eventos (0768820).  Após coleta de de fornecedores locais na base do SICAF e dados constantes da	
	internet como telefones e emails, foi encaminhada solicitação de cotação para todos os fornecedores localizados no mercado local.	
Consulta a fornecedores:	Foram recebidas 03 (três) cotações.	
	- (0768694)	
	- (0768934)	
	- (0768820)	

Consulta a contratações de outros órgãos:	Não
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços:	Houve consulta ao painel de preços (0768985) com necessidade similar à contratação que se pretende.
Estudos técnicos:	Não
Outros:	Não

8.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS			
8.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO ANALISE DAS ALTERNATIVAS POSSIVEIS			
Descrição da Solução 1			
Atendimento aos Requisitos:	Rastreamento veicular por RÁDIO FREQUÊNCIA		
Vantagens e Desvantagens da Solução:	RADIOFREQUÊNCIA A conexão entre o dispositivo e a central é realizada por meio da emissão de ondas eletromagnéticas, que são capazes de aproximar a localização do veículo, até mesmo em lugares fechados.		
Valor Estimado:	NÃO HÁ CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DESTA SOLUÇÃO		
Solução Escolhida:	(X) NÃO		
Descrição da Solução 2			
Atendimento aos Requisitos:	Rastreamento de veículo por SATÉLITE		
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Esse modelo permite a conexão do receptor com a central por meio dos sinais de satélite.  Essa tecnologia é importante para zonas mais afastadas das cidades, onde a conexão com a internet é mais remota. No entanto, pela emissão do sinal de localização para os satélites, é possível haver interferências físicas, como em locais fechados.		
Valor Estimado:	o: NÃO HÁ CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DESTA SOLUÇÃO		
( ) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (x) Não			
Descrição da Solução 3			
Atendimento aos Requisitos:	SOLUÇÃO C: Cobertura Satelital  Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite, (com tecnologia satelital, ou seja, sem perda de sinal momentâneo em caso de ausência de torre de celular) compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para o acompanhamento, localização e imobilização de veículos, e prestação de serviço de posicionamento por satélite GPS (Global Positioning System) em tempo real e ininterrupto, independentemente da localização dos veículos, bem como componentes e licença de uso de software, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, em 13 (TREZE) veículos, em proveito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.		
Para os primeiros 24 meses, o valor orçado é de: R\$ 120.250,00 (cento e vint duzentos e cinquenta reais) contemplando instalação de equipamento monitoramento em 13 (treze) veículos.  Em caso de prorrogação, o custo da instalação deverá ser excluído, eis que do apenas uma vez no início do contrato.  Caso o Tribunal adquira novos veículos deverá ser possível a instalaç monitoramento destes pelo mesmo valor unitário contratado. Mesma situação o caso de alienação de veículos, cujo custo de monitoramento será excluíd fatura, além da devida desinstalação do equipamento.			
Solução Escolhida	(X ) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:		

### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite, (com tecnologia satelital, ou seja, sem perda de sinal momentâneo em caso de ausência de torre de celular) compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para o acompanhamento, localização e imobilização de veículos, e prestação de serviço de posicionamento por satélite GPS (Global Positioning System) em tempo real e ininterrupto, independentemente da localização dos veículos, bem como componentes e licença de uso de software, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, em 13 (treze) veículos, em proveito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Benefícios a serem alcançados com o objeto a ser contratado:

Suprir a necessidade de um controle mais efetivo dos veículos em rotas rurais e urbanas, pois é possível visualizar o posicionamento online de cada veículo, odômetro, velocidade, nome do condutor, distância percorrida. No mais, esta contratação trará subsídios que contribuirão na gestão de combustível e no controle da saúde da frota. Assim, esta prestação de serviço trará maior transparência e rastreabilidade aos serviços executados.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES				
N° Item/grupo	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa
01	Serviços de monitoramento e rastreamento veicular via satélital, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento, com acesso via Web, para gestão da frota, acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico, em 13 (treze) veículos.	Serviço 24 meses	-	Maior eficácia e transparência na gestão da frota de veículos do TRE- AC
02	Instalação de módulos rastreadores em comodato.	Unidade	13	Maior eficácia e transparência na gestão da frota de veículos do TRE- AC

### 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei n 14.133, de 2021, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O disposto, no entanto, não se aplica a presente demanda, por questões eminentemente operacionais e técnicas, sendo necessário o agrupamento dos itens por serem conjugados e intimamente dependestes um do outro, também para evitar incompatibilidades de tecnologias de empresas ( entre responsável pela instalação e pelo monitoramento). Também para evitar o jogo de responsabilidade entre estas.

Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se a licitação com os itens agrupados. (instalação de módulos rastreadores e o serviço de monitoramento).

#### 12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

### R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil duzentos e cinquenta reais)

Nota: A estimativa do valor da contratação deve ser realizada de acordo com as regras definidas no formulário padronizado: Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação (ICVEC) juntado no evento (0766604)

Tipo	Detalhamento
(X) Ganho de produtividade	Informar: Agilização de processos: maior controle nos deslocamentos dos veículos, otimizando o tempo dedicado a essa atividade. Foco nas atividades estratégicas: A equipe interna poderá dedicar-se a atividades estratégicas, liberando-se de tarefas repetitivas e complexas como a gestão de deslocamento dos veículos do Tribunal.

, 109/2023, 10.43	SEI/TRE-AC - 0/9/040 - Estudo Techico Freinfilinai da Con
	( ) Não se aplica.
(X) Redução de esforço	Informar:  Automatização de tarefas: O fornecedor poderá oferecer ferramentas online para automatizar tarefas como controle de consumo, e localização em tempo real de cada veículo.  Suporte especializado: O Tribunal terá acesso a um aplicativo capaz de emitir relatórios variados sobre a condição da frota de veículos.  Redução da carga administrativa: Diminuição do tempo e esforço dedicado à gestão de veículos, liberando recursos humanos para outras atividades.  ( ) Não se aplica.
(X) Redução de custo	Informar:  Relatórios precisos, quanto ao tempo de deslocamento da frotas, horários de maiores demandas, evitando-se duplo deslocamento para os destinos próximos.  Mitiga os gastos com manutenções preventivas e corretivas por meio de acompanhamento do módulo de gestão de manutenção.  ( ) Não se aplica.
(X) Redução de uso de recursos	Informar:  Menos recursos humanos: Diminuição da necessidade de pessoal dedicado à gestão de frotas.  Menos recursos materiais: Redução da necessidade de softwares, licenças e infraestrutura específica para gestão de frotas.  Simplificação da gestão de frotas: Utilização de uma plataforma centralizada, capaz de emitir relatórios diversos sobre a condição da frota de veículos.  ( ) Não se aplica.
(X) Melhoria de controle	Informar:  Padronização de procedimentos: O fornecedor deverá seguir as políticas e procedimentos do Tribunal, garantindo maior padronização e qualidade na prestação do serviço.  ( ) Não se aplica.
( ) Redução de riscos	Informar:  (x ) Não se aplica.
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	Informar: ( x ) Não se aplica.
() Melhoria/adequação nas instalações físicas	Informar: ( x ) Não se aplica.
( ) Outro	Informar: ( x ) Não se aplica.

# 14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

() Não se aplica.

(X) Sim - Justificativa:

A descontinuidade do serviço prejudicará sobremaneira as atividades do TRE do Acre, acarretando graves prejuízos à qualificação dos servidores públicos, de modo a atingir diretamente na prestação de serviços de uma ampla gama de entes públicos.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)		
( ) Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação		
( ) Instalação elétrica		
( ) Instalação lógica		
( ) Alteração de <i>layout</i>		
( ) Outra		
(X) Não se aplica		
Este é um serviço de exclusiva prestação de serviços, aos quais, sua implementação está a cargo do fornecedor, não há necessidade de tomar medidas preliminares para sua aquisição.		

17. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS				
Descrever: Não se aplica.				
A contratação está alinhada com o <u>Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC</u> (Portaria TRE-Ac n. 4/20022)?  ( ) Sim ( ) Não ( X ) Não se aplica				

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO				
Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(X)Sim ()Não	Justificativa:  Após a análise detalhada realizada durante os estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento conclui que a contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento, monitoramento e telemetria veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos do TRE-AC, suprindo a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas, bem como otimizará trajetos e proporcionará transparência e rastreabilidade dos serviços executados. Da mesma forma, enfatizamos que a contratação de tal objeto destina-se também à prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário. De outra feita, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade e economicidade na gestão da frota.		

UNIDADE DEMANDANTE	
SEÇÃO DE TRANSPORTE	

19. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Orfeu Bento Assem		
Antônio Teixeira Junior		
Danilo Monteiro de Barros		

0000645-11.2024.6.01.8000



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MONTEIRO DE BARROS**, **Técnico Judiciário**, em 07/08/2025, às 12:02, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **ORFEU BENTO ASSEM**, **Técnico Judiciário**, em 18/08/2025, às 10:13, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário, em 18/08/2025, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0797048 e o código CRC F7C398F4.

0001407-27.2024.6.01.8000 0797048v1